



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CEP 63.490-000 - Jaguaribara - Ceará

LEI Nº 365/95

de 20 de Março de 1995
Cria as Escolas de 1º Grau da
Rede Municipal abaixo relacio
nadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas de 1º Grau
da Rede Municipal do Município de Jaguaribara-CE, localizadas
02(duas) na Sede e 43 (quarenta e três) na Zona Rural, todas
funcionando em prédios próprios.

Art. 2º - Relação das Escolas:

Escola Municipal Adalberto Pinheiro Machado

Escola Municipal Ananias Granja

Escola Municipal Antonio Rodrigues Lima

Escola Municipal Apolônio Moreira de Melo

Escola Municipal Ana Cavalcante Nogueira *situ anexo*

Escola Municipal Cesarina Gadelha de Lima

Escola Municipal Cícero Nogueira Diogenes

Escola Municipal Deodato Celson Diogenes

Escola Municipal Edilson Távora

Escola Municipal Eliziário Diógenes

Escola Municipal Eneas Ribeiro Bessa *Paradinho*

Escola Municipal Firmino Rodrigues Lima

Escola Municipal Francisco de ASSis Bezerra

Escola Municipal Francisco das Chagas do Nas
cimento



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CEP 63.490-000 - Jaguaribara - Ceará

Escola Municipal Francisco Diógenes Nogueira /
Escola Municipal Gonçalo Saldanha Granja /
Escola Municipal João Josué Batista *solgadinho*
Escola Municipal Joaquim Saldanha *olho d'agua*
Escola Municipal José Nogueira Granja /
Escola Municipal Joana M^a da Conceição de Aquino *Fovino*
Escola Municipal José de Alencar /
Escola Municipal José Bezerra Peixôto /
Escola Municipal José Fabrício de Moraes /
Escola Municipal José Diógenes /
Escola Municipal José Holanda Cunha /
Escola Municipal Maria de Jesus Pinheiro /
Escola Municipal Marcelo Linhares /
Escola Municipal Marieta Diógenes *Arma*
Escola Municipal Maria Salete Leite Pinheiro /
Escola Municipal Maria Martins Menezes /
Escola Municipal Martin Pereira da Silva /
Escola Municipal Manoã Ribeiro Bessa *eschoeirinho*
Escola Municipal Manoel Domingos de Freitas /
Escola Municipal Maria Diogenes Saldanha /
Escola Municipal Pedro Dantas de Oliveira *manoel d'agua*
Escola Municipal Pedro Raimundo Carlos Morcóró *lagos*
Escola Municipal Paulo Roberto Pinheiro *balim*
Escola Municipal Raimundo Freire de Brito /
Escola Municipal Sebastiana Didia Calou /
Escola Municipal Virgílio Távora /
Escola Municipal 15 de Novembro /
Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo
Branco
Escola Municipal Lourival Diógenes Pinheiro Filho /

Antônio L



ESTADO DO CEARÁ

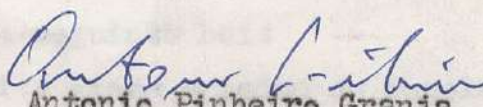
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CEP 63.490-000 - Jaguaribara - Ceará

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE,
de Março de 1995.

em
20


Antonio Pinheiro Granja

PREFEITO MUNICIPAL

